



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - COMCRIA A**

Avenida Dr. Olívio Correia Pedrosa, s/nº – Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO 021/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA A, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Lei nº 8069/1990, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023 e conforme a solicitação contida no OFÍCIO/APAE/Nº 15/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a substituição de itens contidos no Projeto aprovado para a execução de recursos do FIA, conforme Termo de Fomento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre-ES, 09 de agosto de 2023

Ediane Vitor de Souza Vital

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMCRIA A